



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
5ª VARA CÍVEL
 Rua José Maurício, 103, Sala 03, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)
 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhoscv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: 1014932-95.2014.8.26.0224
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas
 Requerente: Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.
 Requerido: Pavimessi Pavimentações Asfálticas Ltda.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). Alexandre Andreia dos Santos, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 05 de novembro de 2015, às 15 horas que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Dr. Oreste Nestor de Souza Laastro, OAB/SP 98.628, com endereço à Rua Major Quequinho, 111- 25.º andar, Bairro Consolação – CEP 01050-030, fones (55 11) 3211-3010/ 3255-3727/ 9 8415-6263.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe, bem como a imediata arrecadação e depósito de bens, remessa de circulares aos credores e oferecimento de modelo de aviso a ser publicado aos credores. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Guarulhos, 12/11/2015.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**